

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMERRA DO SAILTO YUCUMIA

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 16/01/2023 a 22/01/2023, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022.

Seis (06) dias de férias do referido periodo aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 370/2022, restando 17 (dezessete) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de

janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 11 de janeiro de 2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

